



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.220/2021

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.228/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021, crédito suplementar** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (146).....	R\$ 100.000,00
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (147).....	R\$ 100.000,00
07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (148).....	R\$ 100.000,00
Total:.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de **Superávit Financeiro**, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei Federal 4.320/64**, conforme apurado no **Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2020**

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2601

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 08 de abril de 2021.

DECRETO Nº 4.220/2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.228/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021, crédito suplementar** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (146).....R\$ 100.000,00

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (147).....R\$ 100.000,00

07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (148).....R\$ 100.000,00

Total:.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de **Superávit Financeiro**, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei Federal 4.320/64**, conforme apurado no **Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2020**

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Número: 001/SEMED/2021

Município: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

CNPJ...: 03.741.683/0001-26

Entidade: FRATERNIDADE ESPIRITA ALAN KARDEC/CARI – CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO INFANTIL

CGC/MF.: 04.676.074/0001-01

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.793/2017, Parecer nº 020/2021.